

MARCHA DAS MARGARIDAS 2023

TRIBUNAL DAS MULHERES EM RESISTÊNCIA:

Tribunal ético das mulheres do campo, da floresta e das águas em defesa da autodeterminação dos povos e da soberania alimentar, hídrica e energética.

Dia: 15/08/2023 - Horário: 14h-16h00

Realização:

- Mulheres da CONTAG
- GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia - ANA
- Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB
- Marcha Mundial das Mulheres – MMM
- Movimento dos Atingidos por Barragem – MAB
- Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu – MIQCB
- Polo da Borborema
- Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia – MAMA

Testemunhos:

- Dalila, do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB
- Tatiana Muniz, da Marcha Mundial das Mulheres - MMM
- Elisa Vieira, da Federação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Mato Grosso, pelas Mulheres da Contag
- Maria do Céu, do Polo da Borborema
- Ednalva, do Movimento Interestadual de Quebradeira de Coco Babaçu
- Nilde Sousa, da Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB
- Ana Santos, do GT de Mulheres da ANA

Júri:

- Deborah Duprat – Jurista brasileira. Foi membro do Ministério Público Federal de 1987 a 2020, tendo sido vice-procuradora-geral da República de 2009 a 2013 e exercido interinamente o cargo de procuradora-geral em 2009.
- Maria Emilia Pacheco – Assessora a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase). Presidiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) entre os anos de 2012 e 2016.
- Tchenna Maso - Advogada popular junto a Terra de Direitos, doutoranda em direito PPGD/UFPR, pesquisadora no grupo EKOA direito socioambiental /UFPR e no HOMA/UFJF.
- Célia Xakriabá – Deputada Federal, Doutora em Antropologia pela UFMG e liderança indígena integrante da Associação Nacional de Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade – ANMIGA.



MARGARIDAS EM MARCHA

PELA RECONSTRUÇÃO DO BRASIL E PELO BEM VIVER

Veredito

O ESTADO BRASILEIRO É CULPADO!

O júri considera o Estado brasileiro culpado por não desenvolver projetos de desenvolvimento e econômico com participação social e que sejam aptos a enfrentar as desigualdades e as injustiças sociais históricas e, principalmente, injustiças territoriais.

O júri considera que os governos tem o dever de fazer a consulta aos povos diante de qualquer empreendimento. Não vale consulta em que o governo provoca divisões no seio da comunidade.

O júri considera o Estado brasileiro responsável por sua política de segurança pública que mata pretos e pobres periféricos. Denuncia o ministério público brasileiro pela não monitoramento da segurança pública nacional. E denuncia que não é segurança pública toda medida que impede crianças de terem direito à educação e irem à escola.

Ao ouvir os depoimentos de violação de direitos humanos causados pelos empreendimentos econômicos nós identificamos a conivência do Estado.

Repudiamos a política de agrotóxicos que é apoiado pelo Estado. Entendemos que é preciso repudiar veementemente o projeto de lei 6299/2002 - PL do veneno PL. Reconhecemos que precisamos nos juntar na grande campanha pela política nacional de redução de agrotóxicos.

Entendemos que as formas como agrotóxicos e transgênicos são usados produzem injustiça e são agentes que negam o direito à soberania alimentar. Aqui escutamos que morando na beira dos rios e riachos não há pescado, aqui ouvimos a extinção das abelhas, aqui ouvimos adoecimento e morte.

Esses crimes de devastação devem ser reconhecidos como crime de ecocídio. Condenamos a sobreposição de interesses das empresas construtoras de barragens, eólicas, transnacionais sobre os direitos dos povos preservarem seus direitos de ser e viver. Também condenamos iniciativas como o avanço da mineração sobre terras indígenas flexibilizando direitos territoriais dos povos indígenas.

Reafirmamos a importância de que as empresas transnacionais respeitem os direitos humanos e que o Estado responsabilize empresas pelos crimes que cometem nos territórios.



MARGARIDAS EM MARCHA

PELA RECONSTRUÇÃO DO BRASIL E PELO BEM VIVER

Veredito O ESTADO BRASILEIRO É CULPADO!

Reafirmamos direitos já estabelecidos nas convenções internacionais, como a declaração de direitos camponeses e declaração dos direitos dos povos indígenas".

Nós consideramos culpado o Estado brasileiro que não escuta as vozes das mulheres que são vítimas do feminicídio. A primeira mulher que morreu no Brasil foi a terra.

Consideramos também culpado o Estado brasileiro que vem sendo irresponsável com a vida das mulheres brasileiras e ribeirinhas que além de defenderem seu território estão sendo vítima do feminicídio. São também vítimas do mulhericídio, silenciadas, que sentem a vulnerabilidade de seus territórios.

Estas margaridas estão machucadas. Não temos nem direito de fazer luta.

Mulheres guarani kaiowá tem seus filhos mortos no útero da mãe que tem seu ventre envenenado pela mineração. Milhares de meninas são vítimas do estupro do garimpo. Esses projetos de progresso são o progresso da morte.

Nesse júri popular, defendemos que o Estado brasileiro se responsabilize pelas margaridas, por todas as mulheres. Queremos essas mulheres vivas. O estado brasileiro é culpado pelo silenciamento das mulheres.

Ecoamos as vozes das mulheres e reafirmamos os verdadeiros réus, o Estado brasileiro, que fere o ventre da terra. Consideramos culpado o Estado brasileiro e estamos aqui para criar um outro processo da vida.

*Brasília, Distrito Federal.
15 de agosto de 2023*

